

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
SEMJEL**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com fulcro no que preceitua o Art. 72, inciso VII, da Lei nº. 14.133/21, passa a tecer os comentários a seguir alinhados reconhecendo a situação de Inexigibilidade de Licitação no caso presente, fundamentando sua justificativa de preço.

Para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos há que se acrescentar, de forma fundamentada, a justificativa de preço em relação ao praticado no mercado. Nesse contexto, vejamos, *ipsis litteris*, o que pontifica o Art. 72, inciso VII, da Lei nº. 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;”

A pessoa jurídica contratada propõe-se a prestar os serviços de orientação, capacitação de agentes públicos com uma diversidade de serviços específicos especialmente voltados para a área da fisioterapia clínica, no curso de Terapia Neural e Biopuntura, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o valor global de **R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais)**, correspondente a 1 (uma) inscrição presencial, que deverá ser efetuado em uma única parcela após a emissão da nota fiscal a Prefeitura Municipal de Barcarena. Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

Os recursos para referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:**

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Barcarena.**

**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.**

**Unidade Orçamentária: 02.17 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.**

Funcional Programática: 04.122.0103.2.027.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

SEMJEL- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Email : [semjel@barcarena.pa.gov.br](mailto:semjel@barcarena.pa.gov.br)

End.: Rua Almeida de Moraes s/nº, entre Travessa São Francisco e Santo Antônio,  
Bairro: Betânia (Ginásio Poliesportivo de Barcarena Professor José Batista dos Reis)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
SEMJEL**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.34.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

Para fins de comparação de preços, a pessoa jurídica contratada apresentou declaração de serviços prestado em anos anteriores, bem como sua justificativa técnica a respeito, não havendo mudança de valor do curso no período de um (1) ano, aos que se pretende contratar prestados a outros órgãos públicos.

Desta maneira, tendo sido observada a apresentação de declaração verídica, e observada a prática de valores em anos anteriores, firmadas entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos, em serviços semelhantes aos que se pretende contratar, para comparação dos preços, justifica-se o preço a teor do que determina o Art. 72, inciso VII, da Lei nº. 14.133/21.

Barcarena (PA), 02 de abril de 2026.

**Pedro de Moura Tavares**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
Decreto nº 013/2025-GPMB

**SEMJEL- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

Email : [semjel@barcarena.pa.gov.br](mailto:semjel@barcarena.pa.gov.br)

End.: Rua Almeida de Moraes s/nº, entre Travessa São Francisco e Santo Antônio,  
Bairro: Betânia (Ginásio Poliesportivo de Barcarena Professor José Batista dos Reis)



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 5598372 e código CRC: Y52Z76EINWZ.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Moura Tavares** em 02/04/2026, às 12:48.



## **Declaração**


### **Curso de Formação em Terapia Neural Imersão em Níveis Básico e Intermediário**

Declaro para fins de Direito que o Curso de Terapia Neural – Imersão, conforme solicitado, que se realizará em Teresina, PI, de 17 a 21/05/2025, custa R\$ 5.228,00, à vista, sendo o mesmo valor praticado nas turmas do mesmo curso em todo o Brasil no ano de 2025, tendo custado em 2024, o valor de R\$ 4.728,00.

O valor cobrado é compatível com a complexidade do tema, competência do ministrante, carga horária operacionalizada, acesso à plataforma digital de conteúdo, insumos para desenvolvimento de atividades de treinamento prático e entregáveis.

Esta declaração demonstra evolução de preços nestes 3 anos e justifica a contrapartida pecuniária do programa.

Teresina, 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 OSEAS FLORENCIO DE MOURA FILHO  
Data: 31/03/2026 20:57:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Oséas Florêncio de Moura Filho  
Sócio Diretor do IEP-FC e Ministrante do Curso de Terapia Neural



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 7530316 e código CRC: JM86KQOPF0U.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Moura Tavares** em 02/04/2026, às 12:50.



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

**DADOS DA NFSe**

Data e hora de emissão 17/04/2026 10:53:31  
Competência 04/2026  
Número / Série 266 / U

**Código de Verificação**

09Snr7sld

**EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO**

**CPF / CNPJ / NIF**

09.212.229/0001-64

**Nome / Nome Empresarial**

INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E POS GRADUACAO EM FISIOTERAPIA CLINICA

**Endereço**

AVENIDA JOQUEI CLUBE 670 SALA 06 JOQUEI

**Inscrição Municipal**

099419-7

**E-mail**

oseasbr@yahoo.com.br

**Município**

TERESINA / PI BRASIL

**Telefone**

(86) 99987-4023

**CEP**

64049-240

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CPF / CNPJ / NIF**

274.920.873-49

**Nome / Nome Empresarial**

ANTONIO FRANCISCO COSTA

**Endereço**

RUA DECIO MARTINS ROCHA 3024 BAIRRO HORTO

**Inscrição Municipal**

-

**E-mail**

antoniofcosta@hotmail.com

**Município**

TERESINA / PI BRASIL

**Telefone**

-

**CEP**

64052-885

**SERVIÇO PRESTADO**

**CNAE / CBO**

8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Serviço**

08.02 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

**Local da prestação do serviço**

TERESINA / PI

**País da prestação do serviço**

BRASIL

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

SERVIÇOS DE ENSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Exigibilidade do ISSQN**

Exigível

**Município da Incidência do ISSQN**

TERESINA - PI

**Responsável pelo recolhimento do ISSQN**

PRESTADOR DO SERVIÇO

**Retenção do ISSQN**

NÃO RETIDO

**Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional**

OPTANTE

**Regime especial de tributação do ISSQN**

Simples Nacional

**CÁLCULO DO ISSQN**

**Valor total da NFSe (R\$)**

5.721,00

**Total das deduções (R\$)**

0,00

**Desc. incondicionado (R\$)**

0,00

**Base de cálculo do ISSQN (R\$)**

5.721,00

**Aliq. (%)**

\*\*\*\*\*

**Valor do ISSQN (R\$)**

\*\*\*\*\*

**RETENÇÕES**

**ISSQN (R\$)**

0,00

**IRRF (R\$)**

0,00

**PIS (R\$)**

0,00

**COFINS (R\$)**

0,00

**INSS (R\$)**

0,00

**CSLL (R\$)**

0,00

**Outras retenções (R\$)**

0,00

**VALOR TOTAL**

**Base de cálculo do ISSQN (R\$)**

5.721,00

**Retenções (R\$)**

0,00

**Desc. incondicionado (R\$)**

0,00

**Desc. condicionado (R\$)**

0,00

**Valor Líquido da NFSe (R\$)**

5.721,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 5743880 e código CRC: NK78PKZY4OX.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Moura Tavares** em 22/04/2026, às 09:01.